

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Ministério da Educação/ FNDE

EDITAL Nº 09/2011 – PROEPI/ DIEXT

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução nº 01/11, do Conselho Superior, e considerando Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 127, de 27 de maio de 2008; Portaria MEC nº 1.568 de 3 de novembro de 2011; Portaria MEC nº 1.569, de 3 de novembro de 2011; Resolução CD/FNDE nº 31 de 1 de julho de 2011; Resolução CD/FNDE nº 62 de 11 de novembro de 2011, torna público que **no período de 28 novembro a 01 de Dezembro de 2011**, estará aberta a **Chamada Pública** com vistas à contratação de Supervisor de Curso (conteudista) para produzir material didático conforme oferta de cursos considerando o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, para os cursos ofertados nos campus, com início previsto para Fevereiro de 2012, conforme abaixo especificado:

1. DA ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO.

1.1 O material deve ser elaborado mediante uma seqüência didática de conteúdos programáticos adequados a modalidade e a carga horária a ser ofertada, considerando o contido no Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

1.2 Serão priorizadas as metodologias consagradas e inovadoras, assegurando os requisitos de acessibilidade física e de comunicação, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência e pessoas com vulnerabilidade social visando o emprego.

1.3 O material didático deve respeitar o número de páginas conforme quadro abaixo, incluindo Identificação, Objetivos, Conteúdo Programático, agentes facilitadores do aprendizado, Práticas e vivências, Propostas de Avaliações, Auto-avaliação do aprendizado do aluno pelo aluno e referenciais de fácil acesso como, imagens, exercícios e anexos (facultativo).

BLOCO	Carga Horária do curso (horas aulas)	Mínimo de Páginas	Máximo de páginas
A	160, 190 e 200	45	60
B	240, 250 e 260	55	80
C	300	85	100

1.4 A formatação do material produzido deve ser digitado em folha A4 com margens de três cm (margens esquerda e superior) e dois cm (margens direita e inferior). A fonte utilizada deverá ser Arial, tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho 10 para citações longas (notas de rodapé, paginação, legendas das instruções e das tabelas). Quanto ao espaçamento entre linhas será de 1,5 para todo o texto. É importante ressaltar que a linguagem deste material didático deve ser a mais clara e objetiva possível, tendo em vista que o público alvo será formado por grupos heterogêneos quanto à idade e escolaridade

2. DO PLANO DO CURSO.

A referida produção deve ser dinâmica, proporcionando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento e objetivos de cada curso, em formato que possibilite o desempenho do professor na suas atividades didáticas ao ministrá-las. Levando em consideração as possibilidades de atuação e as infra estruturas recomendadas no Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, escolaridade requerida e carga horária do curso.

3. DAS LOCALIDADES E DOS CURSOS.

3.1. Assis Chateaubriand

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ALF. AV. EM LÍN. PORT., MAT., TEC. E EMP.
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO
AUX. ADMINISTRATIVO
BALCONISTA DE FARMÁCIA
MASSAGISTA
REC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE

3.2. Curitiba

ADMINISTRADOR DE REDES
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
ALF. AV. EM LÍN. PORT., MAT., TEC. E EMP.
ASS. DE OBRAS
ASS. DE PRODUÇÃO
ASS. DE PROGRAMAÇÃO VISUAL GRÁFICA
AUX. DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
AUX. DE CRÉDITO E COBRANÇA
AUX. DE FATURAMENTO
AUX. DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA
AUX. DE PESSOAL
AUX. DE TESOURARIA
COMPRADOR
CUIDADOR DE IDOSO
CUIDADOR INFANTIL

DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
DESENHISTA DE MÓVEIS
DESENHISTA MEC.
ELET. INST. PREDIAL DE BAIXA TENSÃO
FOTÓGRAFO
HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INST. DE REDE DE TV A CABO E VIA SATÉLITE
INST. E REP. DE EQUIP. DE TRANS. EM TEL.
INST. E REP. DE REDES DE COMPUTADORES
MASSAGISTA
MEC. MAN. EM MOTORES CICLO OTTO
MENSAGEIRO
MON. DE RECREAÇÃO
MONT. E MAN. DE COMPUTADORES
OP. DE ÁUDIO
OP. DE CÂMERA
OP. DE COMPUTADOR
OP. DE TELEMARKETING
PEDREIRO DE ALVENARIA
PEDREIRO DE ALVENARIA ESTRUTURAL
PROGRAMADOR DE SIST.
PROGRAMADOR WEB
REC.
REC. DE EVENTOS
SALGADEIRO
TRABALHO DOMÉSTICO

3.3. Ivaiporã

AGRICULTOR FAMILIAR
ELET. INST. PREDIAL DE BAIXA TENSÃO
PREP. DE DERIVADOS DE LEITE

3.4. Jacarezinho

ALF. AV. EM LÍN. PORT., MAT., TEC. E EMP.
AUX. EM WEB DESIGN
DESENHISTA MEC.
INSTRUMENTISTA INDUSTRIAL
LOCUTOR E APRESENTADOR

3.5. Londrina

ALMOXARIFE
AUX. DE FATURAMENTO
AUX. DE TESOURARIA
AUX. EM WEB DESIGN
CUIDADOR DE IDOSO
CUIDADOR INFANTIL

INST. E REP. DE REDES DE COMPUTADORES
MAQUEIRO
MASSAGISTA
MONT. E MAN. DE COMPUTADORES
OP. DE COMPUTADOR
REC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE

3.6. Palmas

AGRICULTOR FAMILIAR
ALF. AV. EM LÍN. PORT., MAT., TEC. E EMP.

3.7. Paranavaí

AUX. EM WEB DESIGN
MERENDEIRA

3.8. Telêmaco Borba

DESENHISTA MEC.
INST. E REP. DE REDES DE COMPUTADORES

3.9. Umuarama

ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ALF. AV. EM LÍN. PORT., MAT., TEC. E EMP.
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO
AUX. DE PESSOAL
CUIDADOR DE IDOSO
DESENHISTA MEC.
ILUSTRADOR
JARDINEIRO
OP. DE PROC. QUÍMICOS INDUSTRIAIS
OP. INDUSTRIAL DE ALIMENTOS
VIVEIRICULTOR
VIVEIRISTA DE PLANTAS E FLORES

4. ÁREA DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA

Os Supervisores de Curso (conteudistas) para todas as modalidades e todos os campi deverão possuir graduação em área correlata a da produção do material.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Os Cursos devem seguir a recomendações contidas no Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada tem carga horária proposta na planilha, assim distribuídas:

Fundamentos teóricos 40%

Dinâmicas, situações de aprendizado através de simulações e ações práticas 50%

Noções de cidadania e Mundo do trabalho 10%

6. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1 A presente Chamada Pública destina-se a seleção de contratação de Supervisor de curso (conteudista) para produzir material didático conforme oferta de cursos contidos na planilha 3.1 a 3.9.

6.2 Os profissionais interessados deverão apresentar seu currículo e comprovar a exigência mínima.

6.3 Os profissionais selecionados devem preparar o material didático conforme cronograma estipulado pelo IFPR e sob supervisão pedagógica do mesmo.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada digitalizada a seguir, deverá ser encaminhado por correspondência eletrônica para o e-mail: pronatec@ifpr.edu.br.

7.2 São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, disponível nos endereços: www.ifpr.edu.br; (Constar parâmetros para avaliação e um resumo da proposta) limitando em no mínimo 100 palavras e no máximo 300 palavras.

b) curriculum vitae (Plataforma Lattes) acompanhado dos devidos documentos comprobatórios;

7.3. É vedada a inscrição condicional.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 Será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR uma Comissão Julgadora composta de, pelo menos, 03 (três) servidores do IFPR, que analisará os “*curriculum vitae*”, e a proposta do material didático.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final desta Chamada Pública estará disponível no endereço eletrônico www.ifpr.edu.br, no dia 02 de Dezembro de 2011.

9.2 Os candidatos selecionados deverão enviar para a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (Rua João Negrão, 1285 – Bairro Rebouças – CEP:80230-150 – Curitiba – PR – A/C: PROEPI/ Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão), por correspondência física, os documentos enviados anteriormente por email, juntamente com a seguinte documentação complementar:

a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, devidamente autenticados;

b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida

no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;

c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;

d) comprovante de endereço com 90 (noventa) dias de validade;

e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais

f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Elaborar o material didático a ser utilizado nos cursos FIC-PRONATEC de acordo com as orientações pedagógicas do IFPR.

11. DO PAGAMENTO

11.1 A Pessoa Física será contratada e retribuída em modalidade de bolsas aos Supervisores de Curso (conteudistas) referente ao fornecimento dos serviços prestados, de acordo com a carga horária estipulada.

11.2 Os valores a serem pagos aos Supervisores de curso (conteudistas) seguem a tabela de referência do item 1.3, como abaixo:

BLOCO	Carga Horária do curso (horas aulas)	Mínimo de Páginas	Máximo de Páginas	Valor
A	160, 190 e 200	45	60	R\$ 1.200,00
B	240, 250 e 260	55	80	R\$ 1.600,00
C	300	85	100	R\$ 2.000,00

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Pró – Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, para solução.

12.2 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja dirimir questões oriundas do presente seletivo.

12.3 O produto do trabalho intelectual objeto desse edital e de propriedade do Instituto Federal do Paraná.

12.4 Os profissionais selecionados deverão encaminhar o material didático finalizado (produção objeto desse edital) em arquivo .PDF e .doc a PROEPI Pró Reitoria de Extensão, Coordenação Geral do Pronatec, no endereço: pronatec@ifpr.edu.br.

12.5 A data limite para encaminhar o material é até o dia 04 de janeiro de 2012.

Curitiba, 23 de Novembro de 2011.

Paulo Tetuo Yamamoto

O original encontra-se assinado.